PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216

EXTRATO DE CONTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 038/2025

Processo Administrativo Nº. 076/2025 - Contrato Nº. 076/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA–BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Bom Jesus da Lapa–BA, inscrito no CNPJ n.º 14.105.183/0001-14.

Contratados: CONMAC SERVIÇOS CONTÁBEIS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.499.551/0001-30, com sede na Alameda Salvador, 1057, EDF. Torre Europa, sala 1101- Caminho das Arvores, Salvador-Ba, 41.820-790.

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, incluindo acompanhamento e execução do SIOPE, SIOPS; SIGA, Acompanhamento do CAUC diário: Acompanhamento e orientação das Audiências Públicas quadrimestrais; Envio do RREO e RGF; Elaboração dos Instrumentos de Planejamento (PPA, LDO, LOA) com geração de relatórios junto às diversas Unidades Gestoras do Município de Bom Jesus da Lapa-Ba, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos nos autos da Inexigibilidade nº 038/2025 que deu origem a este instrumento contratual.

Fundamento Legal – Lei nº 14.133/21.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GOVERNO E PLANEJAMENTO

Projeto/Atividade: 04.122.2.2.012 – Gestão das Atividades da Administração Geral.

Elemento/Despesa: 3.3.90.35.00 1501 – Serviços de Consultoria.

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1501 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1501 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Projeto/Atividade: 04.123.2.2.016 – Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças.

Elemento/Despesa: 3.3.90.35.00 1500 – Serviços de Consultoria.

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1502 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1500 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Elemento/Despesa: 3.3.90.39.00 1542 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor Global: R$ R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais)

Vigência: 20/01/2025 a 31/12/2025.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal